



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Processos nºs 08204.000139/2020-21 e 08204.000536/2025-15

**SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021, FIRMADO ENTRE A ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E A EMPRESA EMPRESA MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA:**

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **NELSON LEVY KNEIP DE FREITAS MACEDO**, nomeado pela Portaria nº 889, de 23 de maio de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 27 de maio de 2024, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 390, de 3 de junho de 2024, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 109, de 10 de junho de 2024, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 17.403, de 26 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2021 - DIREN-ANP/PF**, estabelecido com a Empresa **MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.187.221/0001-08, na Avenida Goias, Distrito de Vendinha, Quadra 0053, Lote APM4, Setor Oeste, Setor Ouro Verde, Padre Bernardo - GO, telefone (61) 3563-5590 com a finalidade de:

1. Apostilar o Contrato nº 01/2021-ANP/DGP/PF no valor de **R\$ 44.484,80 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)**, para fins de repactuar e reajustar o valor contratual, a partir de 1º de janeiro de 2025, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho 2025 (39877811), de 30/01/2025, do Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário, Prestação Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no MTE sob o nº DF000042/2025, MR004385/2025, com vigência de 1º/01/2025 a 31/12/2025, data-base da categoria em 1º de janeiro, que comprova a majoração do salário da categoria profissional e outros benefícios.

Tabela 1: itens que foram alterados na planilha de composição de custos:

| ITENS                       | NOVO VALOR MENSAL | NORMATIVO   |
|-----------------------------|-------------------|---|
| Salário mínimo              | R\$ 1.518,00      | Decreto nº 12.342, de 30/12/2024, DOU de 31/12/2024 |
| Salário da categoria - piso | R\$ 1.743,69      | CCT, cláusula 5ª                                    |
| Auxílio alimentação         | R\$ 44,30         | CCT, cláusula 17ª                                   |
| Assistência odontológica    | R\$ 13,64         | CCT, cláusula 19ª                                   |
| Material de consumo         | 4,50%             | IPCA/IBGE (dez 2023 a dez 2024)                     |
| Uniforme                    | 4,50%             | IPCA/IBGE (dez 2023 a dez 2024)                     |
| Utensílios                  | 4,50%             | IPCA/IBGE (dez 2023 a dez 2024)                     |

Tabela 2: Valores para os postos de trabalho:

| Tipo de Serviço                              | Valor do posto por empregado | Quantidade de empregados por postos | Valor Mensal         | Quantidade de Meses | Valor Total do Serviço |
|--|------------------------------|-------------------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|
| Copeira                                      | R\$ 5.010,53                 | 12                                  | R\$ 60.126,36        | 12                  | R\$ 721.516,32         |
| Copeira com adicional de insalubridade (20%) | R\$ 5.613,64                 | 1                                   | R\$ 5.613,64         | 12                  | R\$ 67.363,68          |
| <b>TOTAL</b>                                 |                              | <b>13</b>                           | <b>R\$ 65.740,00</b> |                     | <b>R\$ 788.880,00</b>  |

Tabela 3: Valores do Termo de Apostilamento:

| Mês/ano 2025 | Valor Atual   | Novo Valor Mensal, após esta repactuação | Diferença referente ao repactuado |
|--------------|---------------|--|-----------------------------------|
| janeiro      | R\$ 62.032,93 | R\$ 65.740,00                            | R\$ 3.707,07                      |

|              |                       |                       |                      |
|--------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Fevereiro    | R\$ 62.032,93         | R\$ 65.740,00         | R\$ 3.707,07         |
| março        | R\$ 62.032,93         | R\$ 65.740,00         | R\$ 3.707,07         |
| abril        | R\$ 62.032,93         | R\$ 65.740,00         | R\$ 3.707,07         |
| maio         | R\$ 62.032,93         | R\$ 65.740,00         | R\$ 3.707,07         |
| junho        | R\$ 62.032,93         | R\$ 65.740,00         | R\$ 3.707,07         |
| julho        | R\$ 62.032,93         | R\$ 65.740,00         | R\$ 3.707,07         |
| agosto       | R\$ 62.032,93         | R\$ 65.740,00         | R\$ 3.707,07         |
| setembro     | R\$ 62.032,93         | R\$ 65.740,00         | R\$ 3.707,07         |
| outubro      | R\$ 62.032,93         | R\$ 65.740,00         | R\$ 3.707,07         |
| novembro     | R\$ 62.032,93         | R\$ 65.740,00         | R\$ 3.707,07         |
| dezembro     | R\$ 62.032,93         | R\$ 65.740,00         | R\$ 3.707,07         |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 744.395,20</b> | <b>R\$ 788.880,00</b> | <b>R\$ 44.484,80</b> |

2. Com o presente Termo de Apostilamento o valor anual passa para **R\$ 788.880,00 (setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)** e o mensal para **R\$ 65.740,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)**, retroativo a 1º/01/2025 (planilha SEI 39890306).

3. As despesas no presente Exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, Nota de Empenho nº 9/2025, DDO 39893556.

4. A Contratada deverá ajustar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao novo valor global (R\$ 788.880,00), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo.

5. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

NELSON LEVY KNEIP DE FREITAS MACEDO  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Ensino da Academia Nacional de Polícia - Substituto  
Ordenador de Despesas da UG 200340 - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LEVY KNEIP DE FREITAS MACEDO, Diretor(a) - Substituto(a)**, em 13/03/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALVERNACK BESERRA, Coordenador(a)**, em 13/03/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=40438763&crc=1D00C4DB](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=40438763&crc=1D00C4DB).

Código verificador: **40438763** e Código CRC: **1D00C4DB**.